

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 077/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.00 006646/2012-35 e o que ficou decidido em sua 74ª reunião de 29-05-2013,

RESOLVE,

- Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT/2013, da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG.
 - Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva** Presidente do Conselho Universitário